

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE XAVANTINA –SC – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 002/2015**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Classificar os requisitos mínimos para a aplicação da prova de conhecimentos e de informática, parte do processo de escolha do conselho tutelar, ficando definidos os seguintes critérios:

**Da prova de conhecimentos:**

I - A prova deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual deverá ser aberto no momento de sua aplicação. Juntamente com a prova cada candidato receberá um cartão resposta numerado, garantindo sua desidentificação. Salienta-se que os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação do cartão resposta.

II – Após a aplicação da prova, os cartões respostas deverão ser recolhidos em invólucros separadamente dos cadernos de provas, os quais serão lacrados, mediante a assinatura de todos os membros da comissão presentes e os últimos três candidatos que terminaram a prova.

III – O canhoto do cartão resposta, contendo os dados de identificação do candidato será recolhido em invólucro separadamente, o qual será lacrado, mediante a assinatura de todos os membros da comissão presentes e os últimos três candidatos que terminaram a prova e será entregue a comissão especial, que poderá abrir somente no dia da identificação, com a presença ou não de candidatos, os quais serão convidados.

IV – A identificação dos candidatos será realizada no dia anterior da publicação dos resultados, 14.07.2015, às 9 h, tendo como local, o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 63 com a presença da comissão especial, sendo facultada a presença dos candidatos.

V – Antes do início da prova serão recolhidos objetos dos candidatos, como bolsas, celulares, pagers e outros, sendo permitido somente o porte de caneta esferográfica azul ou preta.

VI – O tempo mínimo de prova é de 01 (uma) hora.

VII – Os três últimos candidatos deverão sair da sala simultaneamente, após conferir e assinar os cartões respostas de todos os candidatos e assinar a ata.

VIII – O caderno de provas não será entregue ao candidato, sendo que a empresa responsável pela aplicação da prova deixará uma cópia da mesma no CMDCA para eventuais recursos. Após 30 dias da aplicação da prova, as mesmas serão incineradas.

IX – Juntamente com o caderno de provas e o cartão resposta será entregue ao candidato um pedaço de papel em branco, para que possa anotar suas respostas para comparar posteriormente com o gabarito.

#### **Da prova de informática:**

I – As regras para aplicação da prova de informática seguirá os incisos IV, V, VI e VII da prova de conhecimentos;

II – Será realizada em computador individual para que o candidato demonstre seus conhecimentos básicos em informática e internet.

III – Após a realização da prova, a mesma será enviada para o email da empresa responsável, sendo também gravada em HD externo ou pen drive, para posterior correção.

IV – As provas também serão apresentadas em envelope lacrado, que será aberto em frente aos candidatos e comissão especial.

V – As provas entregues pelos candidatos serão colocadas em envelope que será lacrado, juntamente com o HD externo ou pen drive, mediante a assinatura de todos os membros da comissão presentes e os últimos três candidatos que terminaram a prova.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, SC, 16 de junho de 2015.

**Meryen Andrine Renostro Martins de Quadros**  
**Presidente CMDCA**